



EDITAL Nº 030/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, a autorização de carga horária temporária por Despacho do Governador consubstanciado no protocolo nº 17.631.490-7, publicado no DOE edição 11.052 de 08/11/2021, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nº 148/2020-PRH e 160/2021-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **25/02/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).

4. Todos os convocados deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail sec-sesmtmed@uem.br, e realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde – SUS.

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.



6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 030/2022-PRH

Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 030/2022-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 148/2020-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Elisabete Camilo	(41) Finanças, Métodos e Medidas– CSA/DAD	5º lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 160/2021-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Francisco Verri	(19) Audiovisual em Comunicação e Multimeios – CCH/DFE	1º lugar
Rodrigo Pinto de Andrade	(20) Fundamentos da Educação – CCH/DFE	1º lugar
Denise Jussara Sartori	(27) Canto e Matérias Teóricas – CCH/DMC	1º lugar